Ano **2013**, Edição n.º **2816** - Crato (CE), Quarta-feira 27 de Março de 2013.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2013**, Edição n.º **2816** - Crato (CE), Quarta-feira 27 de Março de 2013.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 034/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ, DESTINADOS A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.DATA DA ABERTURA: 10/04/2013, ÀS 14h30min. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDAA QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00.GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato, 26 de março de 2013.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 037/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS P13 DE GLP E CARGAS P45 DE GLP DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAIS DA PREFEITURA DE CRATO.DATA DA ABERTURA: 11/04/2013, ÀS08h30min. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDAA QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00.GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato, 26 de março de 2013.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL035/2013.OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE : SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, CULTURA, INFRAESTRUTURA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE.DATA DA ABERTURA: 10/04/2013, ÀS08:30. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDAA QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00.GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato,26 de março de 2013

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL036/2013.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.DATA DA ABERTURA: 12/04/2013, ÀS08:30. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00.GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato,27 de março de 2013

DECRETO

DECRETO N° 1103/13, de 11 de Março de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar
no valor de R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei n°. 02805/12
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 11 de Março de 2013

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1103/13 de 11 de Março de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

02 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coorden. das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 40.000,00

02 06. Sec. de Planejamento e Administração
04 122 0002 2.008 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Planejamento e Administracao
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 35.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Sec. de Planejamento e Administração 55.000,00

02 08. Secretaria de Infraestrutura
04 122 0002 2.018 Manutencao e Coordenacao da Seinfra
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 90.000,00

TOTAL Secretaria de Infraestrutura 90.000,00

02 09. Sec.de Des.Economico e Empreendedorismo
04 122 0002 2.023 Manutencao e Coord.da Secretaria de Desenvol. Economico e Empreendedorismo
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Sec.de Des.Economico e Empreendedoris 20.000,00

02 12. Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos
20 122 0002 2.030 Manutencao e Coordenacao da S.A.P.R.H
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1103/13 de 11 de Março de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidri 20.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 366 0019 2.070 Programa de Educacao Jovens e Adultos -

Peja
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 10.000,00

TOTAL GERAL 235.000,00

Crato, 11 de Março de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1103/13 de 11
de Março de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

---

02 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coorden. das Atividades do
Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

40.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 40.000,00

02 06. Sec. de Planejamento e Administração
04 122 0002 2.008 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Planejamento e Administracao
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

100.000,00
04 122 0002 2.009 Administração, Manutenção e Coordenação
de Serviços
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

85.000,00

TOTAL Sec. de Planejamento e Administração 185.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 362 0020 2.063 Programa Nacional de Alimentação Escolar
/Ensino Medio
3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 10.000,00

TOTAL GERAL 235.000,00

Crato, 11 de Março de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Objeto: Implantação de ações de Assistência Técnica Caixa para promover a eficiência e a efetividade na gestão dos contratos operacionalizados pela Caixa, visando o aperfeiçoamento da gestão pública municipal. Partes: Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Crato. Recursos Financeiros: Em razão de sua natureza, este Acordo de Cooperação Técnica, não implica na transferência de recursos financeiros da Caixa Econômica Federal à Prefeitura de Crato. Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 27 de março de 2013.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012603/2013-GP
CRATO/CE, 26 DEMARÇO DE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Maysa Geovani A. Peixoto
CPF:212.612.703.63
Cargo:Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:27 de março de 2013
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em26de Marçode 2013.
WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012703/2013-GP
CRATO/CE, 27 DE MARÇODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva
CPF:214.810.753.49
Cargo:Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:01 de abril de 2013
Quantidade: 01(uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em27 de Marçode 2013.
WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022603/2013-GP
CRATO/CE, 26 DEMARÇO DE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Marcos Correia de Sousa
CPF:540.458.603-63
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período: 27de Março de 2013
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretárioem26de Marçode 2013.
WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022703/2013-GP
CRATO/CE, 27 DEMARÇO DE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Walter Peixoto de Alencar
CPF:191.883.153-04
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:31de marçode 2013
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em27de Marçode 2013.
WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032603/2013-GP
CRATO/CE, 26 DEMARÇO DE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transportar paciente para tratamento fora de Domicílio –TFD.
Nome: Francisco Taciano Viana de Brito
CPF:983.284.333-20
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período:27de março de 2013
Quantidade: 01(uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ou servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em26de Marçode 2013.
WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032703/2013-GP
CRATO/CE, 27 DEMARÇO DE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: José Coelho Bernardo
CPF:044.992.438-66
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:31de março de 2013
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em27de Marçode 2013.
WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2013- SEINFRA
CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Infraestrutura do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do Curso de Planejamento, Orçamentação, Licitação e Execução de Obras Públicas sobre elaboração de orçamentos para licitação de obras executadas com recursos federais, na cidade de Salvador/BA.
Nome: Emerson Henrique de Sousa Bezerra
CPF: 025.246.263-77
Cargo: Supervisor de Administração e Arrecadação Tributária
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
Destino: Salvador/BA
Período: 31/03/13 a 05/04/2013
Quantidade: 05
Valor da Diária: R$ 210,00
Total Concedido: R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Infraestrutura, em 21 de março de 2013.

José Muniz de Alencar.
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.42 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) HENRIQUE HELDER DA SILVA.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) HENRIQUE HELDER DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Músico, matrícula nº 3768, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos mensais no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de março de 2013 com término em 06 de maio de 2013, consoante processo nº 2013.03.23.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.43 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCILÂNIA PEREIRA BRITO.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCILÂNIA PEREIRA BRITO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 964, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal Educação, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.222,84 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 02 de abril de 2013 com término em 17 de maio de 2013, consoante processo nº 2013.03.28.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.44 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIA DA SILVA PEREIRA.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIA DA SILVA PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1985, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal Educação, com vencimentos mensais no valor de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 31 de março de 2013 com término em 14 de junho de 2013, consoante processo nº 2013.03.29.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.45 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) EDILSON NUNES.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) EDILSON NUNES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari, matrícula nº 3236, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Agricultura, com vencimentos mensais no valor de R$ 714,94 (setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 21 de março de 2013 com término em 19 de junho de 2013, consoante processo nº 2013.03.30.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.46 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) DEUCARLOS EUFRÁSIO MATEUS.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) DEUCARLOS EUFRÁSIO MATEUS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 0117, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.166,27 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 16 de março de 2013 com término em 15 de maio de 2013, consoante processo nº 2013.03.31.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.47 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) CÍCERA VALDINHA BATISTA.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) CÍCERA VALDINHA BATISTA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 571, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 15 de março de 2013 com término em 30 de março de 2013, consoante processo nº 2013.03.32.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.48 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) TERESINHA PORFÍRIO DO NASCIMENTO.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) TERESINHA PORFÍRIO DO NASCIMENTO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 1875, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R$ 800,95 (oitocentos reais e noventa e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de março de 2013 com término em 02 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.03.33.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.49 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1657, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de março de 2013 com término em 07 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.03.34.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.50 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ESPEDITO MARTINS.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) ESPEDITO MARTINS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, fonte pagadora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com vencimentos mensais no valor de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de março de 2013 com término em 05 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.03.35.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.51 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretaria Escolar, matrícula nº 3468, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25 de março de 2013 com término em 24 de maio de 2013, consoante processo nº 2013.03.36.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.52 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) JAIRE DE LIMA.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Concessão o Auxílio-Doença ao servidor(a) JAIRE DE LIMA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 1417, lotado(a) no DEMUTRAN, fonte pagadora DEMUTRAN, com vencimentos mensais no valor de R$ 854,49 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 07 de abril de 2013 com término em 22 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.03.37.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.53 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA GONÇALVES ALENCAR LEITE.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA GONÇALVES ALENCAR LEITE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1464, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01 de abril de 2013 com término em 15 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.03.38.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.54 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCA EMILIANA FRANÇA LEITE.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCA EMILIANA FRANÇA LEITE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24747, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R$ 1.768,80 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de março de 2013 com término em 20 de março de 2013, consoante processo nº 2013.03.39.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.55 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) FERNANDA CORREIA LEITE GONÇALVES XANDU.
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) FERNANDA CORREIA LEITE GONÇALVES XANDU, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24657, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 20 de março de 2013 com término em 03 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.03.40.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de março de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603001/2013 - GP
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2013.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE
CONCEDER gratificação ao servidor JOSÉ BONIFÁCIO SALVADOR, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude deste município, no valor de 70%(setenta por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603001/2013-SME
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem: Participar da Formação PROINFO, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Maracanaú_ NUTEM, em Maracanaú/CE.

Nome: Franco Emiliano de Melo Cavalcanti
CPF: 630.363.633-00
CARGO: Professor
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Destino: Maracanaú/CE
Período: 05/04/2013
Valor da Diária: R$ 120,00 (cento e vinte Reais)
Quantidade: 01 (hum)
Total Concedido: R$ 120,00 (cento e vinte Reais)
Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Educação, em 26 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603002/2013 - GP
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2013.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE
EXONERAR, JOSÉ JAILSON ALEXANDRE DANTAS, do cargo de Gerente do Núcleo de Administração Tributária, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603003/2013 - GP
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2013.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER gratificação, aos servidores abaixo relacionados, investidos na função de motoristas de veículos pesados, lotados nas Secretaria a seguir relacionadas, no valor de 60%(sessenta por cento), com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.
NOME DO SERVIDOR LOTAÇÃO(SECRETARIA)
TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA. EDUCAÇÃO
PAULO VICTOR ALVES DE LUCENA EDUCAÇÃO
FRANCISCO MARCELO FLORENCIO DA SILVA EDUCAÇÃO
FRANCISCO IVANICE LEITE DE OLIVEIRA EDUCAÇÃO
JOSÉ DE SOUZA DA SILVA EDUCAÇÃO
JOSÉ AIRTON BENTO NICOLAU EDUCAÇÃO
CÍCERO WELLINGTON DE OLIVEIRA INFRA-ESTRUTURA
JERONIMO GOMES LIMAVERDE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CÍCERO JOSÉ ALVES DE SOUSA INFRA-ESTRUTURA
FRANCISCO DE ASSIS FELIPE EDUCAÇÃO
CLAUDIO REGES SOUSA XIMENES EDUCAÇÃO
JOSÉ HUMBERTO BACURAU EDUCAÇÃO
FRANCISCO RIVALDO DA SILVA EDUCAÇÃO
FRANCISCO ERIVALDO ALVES EDUCAÇÃO
ANTONIO FELIPE INFRA-ESTRUTURA
VANEILDO SILVA DUTRA INFRA-ESTRUTURA
MARCOS ANTONIO TAVARES DE LIMA INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ COELHO BERNARDO INFRA-ESTRUTURA
MARIA EULAISCE FENANDES LEITE INFRA-ESTRUTURA
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603004/2013 - GP
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2013.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER gratificação, aos servidores abaixo relacionados, investidos na função de motoristas de veículos leves, lotados nas Secretaria a seguir

relacionadas, no valor de 35%(trinta e cinco por cento), com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.
NOME DO SERVIDOR LOTAÇÃO(SECRETARIA)
IGOR DE SÁ OLIVEIRA DEMUTRAN
EDUARDO SIEBRA MACEDO SAÚDE
FRANCISCO FRANSUER DE LIMA FILHO SAÚDE
CLAUDIVAN DA SILVA GOMES SAÚDE
ALAN JAIRO FIGUEIREDO DE SOUZA SAÚDE
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCOS DOS SANTOS LOPES ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONIO ROSELI BEZERRA DE SOUSA EDUCAÇÃO
MARCIO RODRIGUES GONÇALVES DOS SANTOS EDUCAÇÃO
KERMESON JOSÉ MEDEIROS DA SILVA EDUCAÇÃO
FABIO FIRME DA SILVA EDUCAÇÃO
MARCOS PEREIRA DA COSTA NETO EDUCAÇÃO
JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO INFRA-ESTRUTURA
CARLOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DA SILVA INFRA-ESTRUTURA
MANOEL SOARES INFRA-ESTRUTURA
LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA INFRA-ESTRUTURA
EDILSON GOMES DE SOUSA SAÚDE
GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA SAÚDE
SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA SAÚDE
JURACY FEITOSA ALMEIDA SAÚDE
EDMILSON SALES DE SOUSA SAÚDE
CICERO EDGLAY DE SOUZA RIBEIRO CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
WILAMY FREIRE DE SOUSA LEÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONIO MARCOS DA SILVA MOREIRA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONIO RIBEIRO FILHO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
FERNANDO BEZERRA CORREIA INFRA-ESTRUTURA
ANTONIO MARTTINS DE FREITAS INFRA-ESTRUTURA
ANTONIO WILLYS DE ARAÚJO XAVIER INFRA-ESTRUTURA
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603005/2013 - GP
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2013.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE NOMEAR,
ANTONIO JOSÉ CORREIA DE MATTOS, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CDA-01, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, com seus efeitos retroagidos ao dia 15 de março de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603006/2013 - GP
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2013.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE
CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) ANTONIO JOSÉ CORREIA DE MATTOS, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 15 de março de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603007/2013 - GP
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2013.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE NOMEAR,
ROMULO CESAR SAMPAIO PEIXOTO, para o cargo de Assessor de Modernização Administrativa, simbologia CDS-02, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603008/2013 - GP
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2013.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE NOMEAR,
ANTONIO ADIL AMORIM SAMPAIO, para o cargo de Assessor Especial I, simbologia CDS-02, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2703001/2013-SME
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem: Transportar livros didáticos destinados ao Ensino Fundamental da cidade de Fortaleza/CE para o Crato/CE.
Nome: SOLIMOES JAGUARIBE SOARES
CPF: 426.152.913-00
CARGO: DESCARREGADOR
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Destino: Fortaleza/CE
Período: 01/04/2013
Valor da Diária: R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)
Quantidade: 01 (uma)
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte Reais)
Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Educação, em 27 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2703002/2013-SME
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem: Transportar livros didáticos destinados ao Ensino Fundamental da cidade de Fortaleza/CE para o Crato/CE.
Nome: CICERO GOMES SILVA
CPF: 525.673.113-00
CARGO: Auxiliar de Serviços
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Destino: Fortaleza/CE
Período: 01/04/2013
Valor da Diária: R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)
Quantidade: 01 (uma)
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte Reais)
Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Educação, em 27 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2703003/2013-SME
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem: Transportar livros didáticos destinados ao Ensino Fundamental da cidade de Fortaleza/CE para o Crato/CE.
Nome: CLAUDIO REGES SOUZA XIMENES
CPF: 234.369.213-00
CARGO: Motorista
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Destino: Fortaleza/CE
Período: 01/04/2013
Valor da Diária: R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)
Quantidade: 01 (uma)
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte Reais)
Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Educação, em 27 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2703004/2013-SME
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem: Participar do 2? Encontro do Programa Software Luz do Saber, no Hotel Oasis, em Fortaleza/CE.
Nome: HELENA FERREIRA DUARTE
CPF: 600.797.513-42
CARGO: Professora
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Destino: Fortaleza/CE
Período: 04 e 05/04/2013
Valor da Diária: R$ 120,00 (cento e vinte Reais)
Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)
Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 27 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes
Secretária de Educação